

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL RETIFICAÇÃO PPGPSI 01/2014**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João Del-Rei, no uso de suas atribuições e com base na Resolução Nº 042 de 02 de outubro de 2012 – que estabelece normas para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João Del-Rei –, torna pública a retificação do Edital PPGPSI 03/2014, acrescentando o texto abaixo:

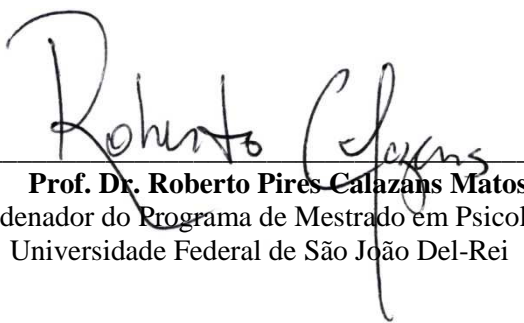
**DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

1) O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para a participação na seleção de candidatos às pós-graduações deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição.

1.2) Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver comprovada a necessidade auditiva no ato da inscrição. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

1.3) A presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida. O candidato será devidamente acompanhado pela banca examinadora ou por pessoa designada por ela.

**São João del-Rei, 30 de Julho de 2014.**



**Prof. Dr. Roberto Pires Calazans Matos**

Coordenador do Programa de Mestrado em Psicologia  
Universidade Federal de São João Del-Rei